



PROJETO DE LEI № 980 DE

DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO GIVAS SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.330.011/0001-99, com sua sede principal na Rua A, Quadra 5, Lote nº 15 – nº 90, Bairro São Jorge, no município de Anápolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2023.







### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com o estatuído na Lei n° 7.371, de 20 de agosto de 1971, que define normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis constituídas no Estado, as sociedades civis, as associações e as fundações, constituídas no Estado de Goiás com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública.

Desse modo, o presente Projeto de Lei justifica-se diante do fato de que a entidade beneficiada preenche todos os requisitos esculpidos na legislação pertinente, além de ser um instituto, não possuindo fins lucrativos, apartidário, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regido pelo seu estatuto e pela lei em vigor ao que lhe for aplicável.

Dessa maneira, ante o exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação dessa iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2023.



tado Estadual

Telefone: 62 99460 8556

Ao Senhor,

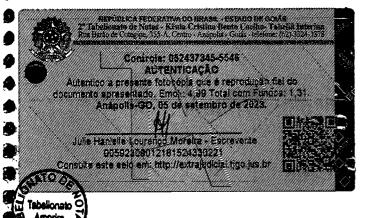
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Anápolis - GO

Prezado Senhor Oficial,

12° Reg. Pess. Jurídicas
10° 2 6 9 9 / 0 2
Anápolis - GO

Eu, **Stephanie Gabriela Teles**, de nacionalidade brasileira, solteira, profissão vendedora, portadora do CPF nº 054.162.441-51, RG 69809999 PCII-GO, residente e domiciliada na cidade de Anápolis, UF GO, à Rua Barão de Cotegipe nº 509 CEP 75.025-010. Neste ato representando: a Associação Casa de Apoio Givas Saúde.

REQUER de V.S. que se digne a registrar /averbar: ATA DO DIA, 19/0s/23 ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.



Termos em que,

P. Deferimento.

Anápolis-GO, 25 de maio de 2023.

Stephanie Gabriela Deles

**Stephanie Gabriela Teles** 

CPF nº 054.162.441-51



Fica todo o associado convocados para a 2ª Assembléia Geral Continuada dia 19 de maio de 2023 as 19:30 hs, na sede social d GIVAS Saúde para o fiel cumprimento do Estatuto e outras providencias para o registro e averbação da ATA DO DIA, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA e demais tomadas de decisão e aprovados.

Declaramos que; pelo fato da Associação ser sem fins econômicos e não obter mensalidade de associados, a divulgação deste edital será via Telefone, E-mail, WatsApp e demais redes sociais de acesso gratuito.



Termos em que,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Anápolis-GO, 04 de maio de 2023.

Stephanie Godriela Zeles

**Stephanie Gabriela Teles** 

CPF nº 054.162.441-51

Ao







Assunto: Justificativa com referendum e emenda a transcrição a ata da Assembleia Geral "Continuada" da associação Casa de Apoio Givas Saúde realizada aos 19 de maio de 2023.

Senhor Oficial de Registro,

2º Reg. Pess. Juridicas

10 2 6 9 9 / 0 2

Anápolis - GO

Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora adtônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 6.980.999/GO, inscrita no CPF/RFB sob nº 054.162.441-51, residente e domiciliada nesta cidade de Anápolis/GO, na Rua Barão de Cotegipe nº 509 – centro, neste ato representante legal da associação CASA DE APOIO GIVAS SANDE, pessoa jurídica com seus atos constitutivos registrados neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 2.699 do Livro A-213 em 08 de abril de 2019, com inscrição no CNPJ/RFB sob nº 33.330.011/0001-99, com sede nesta cidade de Anápolis/GO, sito na Rua A, Quadra 5, Lote nº 15 – nº 90, Bairro São Jorge, REQUER de V.S., o registro da Ata de Assembleia Geral Continuada realizada no último dia 19 do mês de maio de 2023 da associação CASA DE APOIO-GIVAS SAÚDE, com as seguintes considerações e emenda:

- 01 Considerando que o mandato da primeira diretoria findou em 10/01/2023;
- **02** Considerando que a Diretoria até então permaneceu em seus cargos e atribuição até a instalação da Assembleia Geral realizada no último dia 19/05/2023;
- 03 Considerando que omitiu-se na lavratura da ata a ocorrência de prorrogação involuntária do mandato da primeira Diretoria;
- 04 Considerando ainda que na última Assembleia Geral de 19/05/2023 foi deliberado e aprovado a criação da Diretoria de Causas Sociais, acrescendo o cargo/função, Inciso VII Diretor(a) de Causas Sociais no Art. 23;
- 05 Considerando que a Chapa 01, eleita e empossada na assembleia de 19/05/2023 foi apresentada incompleta, não compondo os cargos/funções de 2º Tesoureiro na Diretoria e 6º Conselheiro no Conselho Fiscal, ficando vagos face a ausência e disposição de associados em comporem a Diretoria;
- 06 Considerando finalmente que o mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal tem previsão estatutária de 04 (quatro) anos, e ainda que as Assembleias devem ser realizadas ordinariamente na primeira quinzena de cada ano e não constar no texto da ata o período para o mandato dos eleitos;
- Aprovada a Emenda única a ata de Assembleia Geral de 19/05/2023, referendando o(s) considerando(s) e justificativas apresentadas e ainda, complementando que o mandato dos eleitos será para o período de 19/05/2023 até a primeira quinzena do mês janeiro do ano de 2027, quando será realizada assembleia geral ordinária nos termos do estatuto vigente.

P deferimento

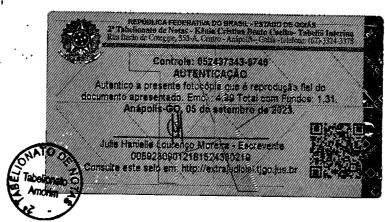
Anápolis - GO, 26 de maio de 2023.

Stephanie Gabriela Teles Presidente – 2023/2027















ATA DA ASSEMBLÉIA GERÂTICONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO CASA DE APOLO GIVAS SÁÚD

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, às 19hrs30min, obedecendo todos os critérios de prevenção da Covid-19, na sede da Associação GIVAS nesta Cidade de Anápolis no endereço: Rual A Cidade de Anápolis no endereeço: Rual A Cidade de Anápolis no endereço: Rual A Cidade de Anápolis no enderee; Rual 15 Nº 90 Bairro São Jorge CEP 75.044-390 Anápolis Goiás, reuniram-se os instituidores da Associação Gaivas Saúde, presidida pela Presidente de Apoio Casa Stephanie Gabriela Teles Caleriolo Edlos, que convidou a mim Creusa Aparecida Teles 1. Tols 1 Monay, para secretariar os trabalhos, e declara aberta a assembleia e não havendo quórum foi encerrada a primeira chamada e solicitado para que todos aguardassem a segunda chamada as 20:00hrs e em seguida a presidente declarou aberta a presente assembleia geral com os presentes e determinou a leitura da ata de constituição da associação do dia 10 de janeiro de 2019 e de igual forma o estatuto social, feito a leitura pela 2ª secretária Bruna Lima de Oliveira Barra a presidente que colocou para aprovação de todos o fiel cumprimento do Estatuto Social e referendou o Capítulo IV da Administração Art. 17 no tocante ao Conselho Fiscal e Art. 23, 24 e 25, e tomá providencias, e sugere a criação da Diretoria de Causas Sociais e coloca em votação simples e aprovado por unanimidade, em seguida solicita apresentação das chapas para concorrência e foi apresentada a mesa CHAPA 01 com os seguintes componentes; Presidente: Stephanie Gabriela Teles, Vice Presidente: Givanildo da Silva, 1ª Secretária: Creusa Aparecida Teles Marques; 2ª secretária: Bruna Lima de Oliveira; 1º Tesoureiro: Denise Pereira de Oliveira; Diretoria de Causas Sociais: Mariani Letícia Morais Alves 1º Conselheiro: Aroldo Ferreira dos Santos; 2º Conselheiro: Elaine Maria Fleury Rodrigues; 3º Conselheiro: Juvenal da Silva Sousa 4º Conselheiro: Ivan Cruz de Sousa; 5º Conselheiro: Rogério Geraldo. A presidente solicitou 10 minutos para manifestação dos presentes e possível apresentação de membros na concorrência para a nova diretoria, não havendo manifestação foi colocada em votação simples e após votação, declarada vencedora a chapa 01 no qual será anexada a esta ata como parte inseparável a lista de relação da nova diretoria da Associação Casa de Apoio Gaiyas Saúde com mandato de 04 anos após lavratura no Cartório competente e conforme o Art. 23 Parágrafo Único no Estatuto Social e agradeceu a cooperação de todos na reunião e ressaltou a importância em tornar pública a existência da entidade. E, por fim, a Senhora Presidente dá posse aos eleitos para a nova gestão, falou da competência e do empenho de toda a diretoria para esta nova era na associação, falou dos projetos futuros em especial o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual e falou da necessidade de emenda pública para que o atendimento social se torne mais acessível à comunidade e principalmente para as pessoas em estado de extrema situação de vulnerabilidade social. Fica aberta para discursão e franqueada a palavra para quem quisesse se manifestar, e, não havendo manifesto para a discursão e como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral continuada, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse o presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo presidente, por todos os eleitos e pelos sciados presentes, como sinal de sua aprovação. + queriero ce sala

induces Saifula viero

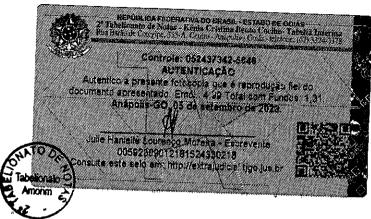
Stephanie gabriela Ell poglicio gerallo

siène Canvalle Coelle. Miri no Maria Cordeiro Santo. a Soura Maria Valadão das Dos de Paula

Preusa A Teles

Autoriticar documento em https://alegodfoltanat.go.teg.br/adte/ht/cidade com o identificador/32003100360038003500390039003000, Documento assinado digitalmente













#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessóas Jurídicas - 2º Régistro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Walto

, COMARCA DE ANÁPOLIS

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

## LÍVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699

PÁGINA 001

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Oficio de Registro das Pessoas durídicas, neles encontrel, registrado sob nº 2.699, no livro A-213, com 22 páginas, incluindo elementos de averbação, em data 08/04/2019, um documento a seguir impresso em seu intejro teor a partir de imagem digitalizada;

Página 001 de 022

### ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

2° Rep. Pesa, Juridicas
#2 6 9 9 #

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA CASA DE APOIO GIVAS SAÚDE.

Aos 10 dias de Janeiro de 2019, nesta cidade Anápolis – Golás no endereço Rua A Quadra 5-Lote 15-Nº-90 Bairro São Jorge CEP.75.044-390 Anápolis - Golás, reuniram-se na qualidado de fundadores os Srs (a):

Stephanie Gabřiela Teles, solteira, vendedora portadora do CPF N° 054.162:441-51, RG 6980999, nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe N° 509 CEP: 75.025-010 Anápolis - Goiás:

Givanildo da Silva, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano — Piaul. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15 Nº 90 CEP 75.044-390. Anápolis — Goiás:

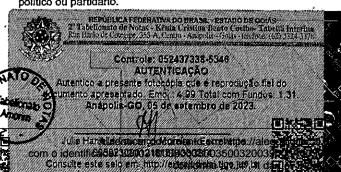
Bruna Lima de Oliveira, solteira, estudante, portadora do CPF 10° 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Cliveira, natural de Anápolis - Golás; Com residência na Rua A Numero 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Golás;

Creusa Aparecida Teles Marques, viúva, pensionista, portadora do CPF Nº 655.925651-00 e RG 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da-Conceição Teles, natúral de Silvania – Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010. Anápolis-Goiás;

Juvenal da Silva Sousa, solteiro, vendedor, portador do CPG Nº 026.714.241-24 e RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasilia — Distrito Federál. Com residência na Rua A Quadra 01 Lote 11 Anex Frei Eustáquio CEP 75.044.548. Anápolis-Golás.

Denise Pereira de Óliveira, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF Nº 985230405-44 e RG 5821234 SSP GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras — Bahia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Golás.

Que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.



eg.br/autenticidade Poutalent@essipadordigisalmente Site: www.cartoriojunqueira.com.br

A

JVRO A 213

### CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699

PÁGINA 002

Página 002 de 022 (verŝo).

\*

2º Reg. Pess. Juridicas

第2699

Anápolis - Go



Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. Stephanie Gabriela Teles, que escolheu a mim Creusa Aparecida Teles Margues para secretariá-la.

Com a palavra, a senhora Presidente enfatizoù a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Publico e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE com sede a Rua A-Quadra 5 Lote 15 Nº 90 Bairro São Jorge CEP 75:044-390 Anapolis de Golas.

Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto cial a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portante, definitivamente constituida a associação.

Em ato contínuo, o senhor Presidente de linicio ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando a assembléia os candidatos anteriormente

inscritos, submetendo-es à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Stephanie Gabriela Teles, soliteira, vendedora pottadora do CPF Nº 054 162,441-51, RG 6980999, nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anapolis - Goias Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anapolis - Goias;

VICE PRESIDENTE: Juvenal da Silva Sousa, solteiro, vendedor, portador do CPG Nº 026.714.244.24 e RG 4305388 DGPC GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasilia — Distrito Federal Com residência na Rua A Quadra 01 tote 11 Añex Frei Eustaguio CEP 75.044-548. Anapolis Goias;

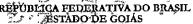
TESOUREIRO(A): Denise Rereira de Oliveira, divorciada, Agênte de Saúde, portadora do CPF Nº 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, náscida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras –











.2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas -2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de

COMARCA DE ANÁPOLIS Euripedes Barsanulto Junguelra - Oficial Tobellao

CNPJ nº 02,790,509/0001-00 - CPF nº 003.031. 781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

#### CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 003 LIVRO A-213

Página 003 de 022

M2699

Bahia, Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Golás;

2º TESOUREIRO: Givanildo da Silva, soltetro, autônomo, portador do CPF № 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/14/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano – Piaul. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15 № 90 GEB 75.044-390. Anápolis - Goiás;

2ª SECRETARIA: Bruna Lima de Oliveira, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira natural de Anápolis - Goiás. Com residência na Rua A Numero 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anapolis-Goras;

1º SECRETARIA: Creusa Aparecida Teles Marques, viúva, pensionista, portadora do PF Nº 655.925651-00 e RG 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Concelição Teles, natural de Silvania – Goias. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CER-75.025-010. Anápolis-Goiás;

E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos éleitos, para a gestão de: 40/01/2019 a 10/01/2023, passando a palavrá para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos orgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

.nápolis - Goiás, 10/01/2019

Presidente: Stephanie Gabriela Teles.

CPF Nº 054,162,441-51



PAGINA 004

Página,004 de 022 (verso)

Secretário(a): Creusa Aparecida Teles Marques

CPF Nº 655.925651 00

**№2699** 

Anápolis - GO

ce Presidente: Juvenal da Silva Sousa.

RPF № 026.714.241-24

Comtrole: 052437332-5F47

AUTENTICAÇÃO

Autentico à presente fotosopia que é reprodução fiel do documento apresentado. Embi: 4-39 Total com Fundos: 1,31

Anápolis-GO, 05 de extembro de 2023.

B Hamelle Lourenco Moreira - Escreverse 00592305012191524330208

esoureiro: Givanildo da Silva

CPF Nº 655.966.331-00

edió de Silia.

Tesoureira: Denise Pereira de Oliveira

3ecretária: Bruna Lima de∛Oliveira

¬₱₱ № 985,230,405-44

>PF Nº 703.584.401-57

2º Oficio de Registro de Civil das Pessoas Vuldicas Andpolis - Golds Eurípedes Barsanulfo Junqueira

Oficial Vitaticlo
us Eng. Portola nº 222 - 5º andar - Centro
Anapolis - Goids - fed (62)3327.0707

Certifico te protocolado hoje este documento sob o nº 0139102 e Registrado sob o nº 2:699 200 no Livro A-213, fls. nº 165-166,

« do que dou fe.

do que dou fe.

Anapolis GO 08 de abril de 2019.

DINYS ANQUEIRA

SUBSTITUTO

Emplumentos recotas e. taxas: An Oficial:
R\$44,4 Ao Estado de Goiãs: R\$17,33, Taxa
Judiciária: R\$14,50 a refeitura ISS: R\$2,22,
Total: R\$78,49 ₹Cotal: ₹\$78,49

CERTID AO

Provimento nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº 00261611231631134701092 Consulte em: http://extrajudiciaktigo.jus.br/selo

Via n° (01/01) - (





#### REPÚBLIÇA FEDERATÎVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

· 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de Títul

COMARCA DE ANÁPOLIS Eurípedes Barsanulfo Jungueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

**RO A-213** CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 005

Página 005 de 022



2º Reg. Pess, Juridicas P2699/01



### ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO GIVAS SAÚDE

### Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação - CASA DE APOJO GIVAS SAÚDE - é pessoa jurídiça de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua A Quadra 5 Lote 15 Nº 90 Bairro São Jorge CEP 75.044-390.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a pacientes, o que consistirá principalmente em:

I - fornecer ajuda em marcação de exames, consultas, cirurgias entre outros na área de

II - prestar ajuda de transporte;

III - ofereces quartos para os pacientes;

IV - auxiliar e acompanhar durante todos os procedimentos.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos Casas de Apoio Givas Saúde, poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas,

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 8º A CASA DE APOIO GIVAS SAUDE terá as seguintes categorias de associado:

- regulares;
- beneméritos.

§ 1.º São considerados associados beneméritos os que houverem prestado relevantes serviços à

Stephonie Gabuela Eles





PÁGINA 006

BOUD TE TANG

"Página 006 de 022 (verso)

Tighelione de Note: Kenia Carinne Dean Caelho Taina Inferma Balliania et ciappe 15 A Canto: Ampulsa Golas Indiana (CS) 178-378

Gombrie: 052437339-0446

Autentico 2 presente fotocora que é reprodução fiel do documento apresentedo Emo. 4 99 Total com Fundos 1 31

Anápolis: GO 95 de setembro de 2023

Julie Hamelie Louranço Moreira - Escrevante D059230017181523380215

Consulte este selo am http://eutrajudiclel.tigo.jus.br

**EM BRANCO** 

EMBRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIMI

EN BRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM



CNPJ nº 02,790,509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

### LIVRO A-213

## CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 / PÁGINA 007

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

Página 007 de 022

2º Reg. Pess. Juridicas

第2699/01



§ 2.º A admissão de associado regular será decidida pela Presidência ou pela Coordenação-Geral, mediante proposta com assinatura de dois associados em dia com súas obrigações com a associação e efetivadas após compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários.

§ 3.º os signatários da Ata de Fundação são considerados associados regulares da associação. 4.º A admissão de associado benemérito, será decidida pela Diretoria, por proposta devidamer justificada de, no mínimo, (maioria absoluta) dos associados.

Art. 9º A Associação será constituida por número ilimitado de associados, proibida, para a sua admissão, qualquer distinção em razão de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político of

Art. 10° É direito dos associados participar das Assembleias e nelas votar e serem votados Art. 11º São deveres dos associados:

cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Casa de Apoio Givas Saude. observar os Estatutos, Regulamentos, Deliberações e Resoluções dos órgãos da

comparecer às reuniocs da Assembleia Geral para as quais forem convocados.

Art. 12º Os associados que não cumprirem as déterminações dos presentes Estatutos estarão sujeitos às seguintes penalidades:

advertência;

suspensão;

exclusão;

Art. 13º As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou pelo Conselho-Geral, que serão da atribuição da Assembleia

Art. 14º Para a pena de suspensão de associados regulares e beneméritos, impostas pela Diretoria, caberá recurso voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

Art. 15º Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Associação.

### Capítulo III DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSO

Art. 16º O patrimônio e as fontes de recurso da Casa de Apoio Givas Saúde será composto

a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta; b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

c) doações ou legados;

d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades; e) rendimentos décorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

f) rendas em seu favor constituídas por terceiros;

g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

h) usufruto que lhes forem conferidos;

i) juros bancários e outras receitas de capital;

j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

1) contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para manutenção de seus objetivos.

Stiphanie Gabriela Celes

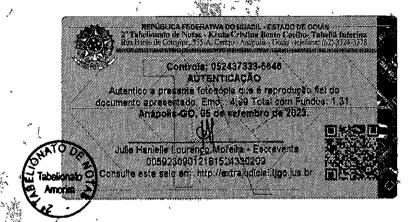


PÁGINA-008

. Página 008 de 022 (verso)

A TO THE GOODS

ESTALLION DE PORP



THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

EM BRANCO



EM BRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM



ESTORIO DE ROJAN



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOLÁS

• Registro Civil de Pessoas Jurídicas -2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Jabelionato de Protes

COMARCA DE ANAPOLIS

Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

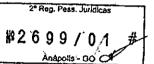
CNPJ nº 02:790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

### IVRO A4213

## CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 009

Página 009 de 022







Art. 17º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 18. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários:

Art. 19. São atribuições da Assembléia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da Casa de Apoio Givas Saúde;

III - deliberar sobre o orçamento artual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto èquele, o Conselho Fiscal;

IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal:

V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes

à Associação; VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;

VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à

Associação;
VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;

IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

X -- áprovar as contas da associação.

Art. 20. A Assembléia Geral-se reunirá ordinafiamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo

a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a

b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 21. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

1 - por seu Presidente;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por 1/5, de seus membros.

Art. 22. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30)

minutos após, com qualquer número de presentes. § 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos apos, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Stephonie Gabriela Beles

Edna 16 Anamas da Crista





PÁGINA 010

es where

Gontrols: 952437331-5647

AUTENTIGAÇÃO

Autentico a presentad fotosopia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emo? 4,99 Total com Fundos. 1 31.

Anapolis-GO, D5 de setembro de 2023.

j

Hamelis Lourence Moreira - Escrevente 00592300012181524330207 este salo emi. http://estrajbdicki.tjpp.jus.br

EM BRANCO







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOLÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto de

COMARCA DE ANAPOLIS

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabellão

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031,781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

### -ÍVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 PÁGINA 01

Página 011 de 022



2º Reg. Pess, Jurklicas

Art. 23. A Diretoria é composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente:

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário:

V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandado dos integrântes da Diretoria será de quatro anos, permitida reeleicão.

Art. 24. Ocorrendo vaga em qualquer cárgo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo > suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 25. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 26. Compete à Diretoria:

I - elaborar e executar o programa anual de atividades;

II - elaborar e apresentar a Assembléia Geralio relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo:

III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
 IV - elaborar os regimentos internos da e de seos departamentos;

V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 27. Compete ao Presidente:

l - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;

11 - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;

III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;

V - assinar quaisquer documentos relativos as operações ativas da Associação.

Art.20. Compete ao Vice-Presidente:

I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a Casa de Apoio Givas Saúde, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 29. Compete ao 1º Secretário:

I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;

II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a Casa de Apoio Givas Saúde, para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;

III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 30. Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substitul-lo em. suas faltas e impedimentos.

Art. 31. Compete ao 1º Tesoureiro:

Stephonie Gabaila Leles



PÁGINA 012

Rágina 012 de 022 (verso)

America de Notas - Krian Gridias Bests Sadha- Tabolia Interna
Rus Birthe de Cotegue, 35. A. Linto, Anapolis Golds - Eddose (2) 334-337

Controls: D52437337-5746

Autentico a presente fotosopia que e reproductivo la do
documento apresente fotosopia que e reproductivo la do
documento apresentado. Emos 4.39 Total com Fundos 1.31

Anápolis-GO, 05 de estembro de 2023.

Liuis Hariella Lourenço Moreba - Excreve ne
01059230301 21815-4335213

onsulte este selo emi- hito //estrajudicia ligia jus bi

ENTENDE DE GREAT

EM BRANCO

EMBRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

EMBRANCO 2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM



BRID FOR COMP



#### república feděratíva do brasil ESTADO DE GOLÁS

2º Registro Cívil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Rrotesto de COMARCA DE ANAPOLIS

Eurípedes Barsanulfo Jungueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031:781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

### CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699 IÝRO Á-213

PÁGINA 013

Pagina 013 de 022

2º Reg. Pess. Juridicas 脚2699/01 Anapotts 600 の



- I arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação; III acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tenípô hábilí
  - IV apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
  - V apresentar o relatório financejro para ser submetido à Assembléia Geral;
  - VI apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício; VIII - elaborar, com base no organiento realizado no exercício, a proposta organientaria para
- o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral; IX manter todo, o numerário em estabelecido de crédito;
- X conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria:
  - XI assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.
- Art. 32. Compete ao 2º Tesourciro colaborar com o 1º Tesourciro, bem como substituí-lo em suas fáltas e impedimentos.
- Art. 33. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.
- Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da
- Art. 34. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato pera qual foi eleito.
- Art. 35. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substitui-lo até ô fim do mandato para o qual foi eleito.
  - Art. 36. Compete ao Conselho Fiscal:
  - I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
  - II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
  - III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
  - IV- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.
- Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 37. Os Associados e dirigentes da Casa de Apoio Givas Saúde, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.
- Art. 38. A Casa de Apoio Givas Saúde é composta por número ilimitado de associados, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Stephanie Galrula Teles



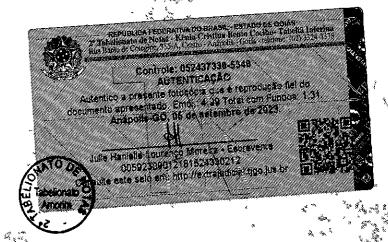


PAGINA 014

Página 014 de 022 (verso)

TOTAL THE BOX 188

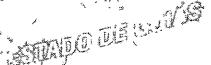
SOTO DO DE COOR



EM BRANCO

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM









#### RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Juřídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Prote

COMARCA DE ANÁPOLIS Euripedes Barsanulfo Jungueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

## CERTIDÃO REGISTRO ÍNTEGRAL Nº 2.699

PAGINA 015

Rágina 015 de 022



2º Reg. Pass. Juridicas B2699/01



Paragrafo único. A primeira Assembleia Geral da Casa de Apoio Givas Saúde, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos associados.

- Art. 39. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.
- Art. 40. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.
- Art. 41. Os funcionários que forem admitidos para prestarent serviços profissionais Associação serão regidos pela Consolidação tiás Leis Trabalhistas.
- Art. 42. O quorum de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:
  - a) alteração do Estatuto;
  - b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
  - c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários minimos;
  - d) extinção da Associação.
- Art. 43. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporação ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.
  - Art. 44. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.
- Art. 45. O orçamento da Casa de Apoio Givas Saúde será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações è discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projitio ou programa de trabalho.
- Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Anápolis - Goiás, para sanar possíveis dúvidas.

o Anomas de Casa

ravana de Nober Stephanie Gabriela Celer

PÁGINA 016

Página 016 de 022 (verso)

2º Oficio de Registro de Civil das Pessoas Jurídicas Andpolis - Golds Anapolis - Golds
Euripedes Barranulfo Junqueiro
Oficial Vialicia

Rua Eng. Portela nº 722 - 5° andar - Centro
Anapolis - Goise - Tel (62)3327,0707

CERTIDÃO

Certifico ter protocolado hoje este documento sob o nº 0139103 e Registrado sob o nº 25699 /01 no Bivro A-213, fis. nº 167-175, do que dou fê.

do que don 12.

Anápolis GO, 08 de abril de 2019.

DEN S JUN QUERA

SUBSTITUTO

Emolumentos, receito de taxas: Ao Oficial:
R\$73,68, Ao Estado de Coids: R\$28,74, Taxa
Judiciária: R\$14,50, a prefeitura ISS: R\$3,68,
Total: R\$120,60 Total: R\$120,60

Provimento nº 007/2012 - Selo Eletrônico nº 00261503171301132000314 Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

N COLOR Controle: 052437335-5440 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotosopia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emdi: 4 99 Total com Fundos: 1,31 Anápolis-GO: 05 de setembro de 2023

Julie Hamelle Lourenco Moreire - Escrevente 00592369012161524330211

Consulte este selo em http://extrajudicls:.tigo.jus.br

Anthora, 28 de Março de 2 Pele n. 0031190221094800 Patriciante de la bri Murul O De silve Marine O 2

LIQUATO AMORIM

Aste, D.G. J. J. W.





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de P COMARCA DE ANÁPOLIS

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

LIVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2:699 PÁGINA 01

Página 017 de 022



### RELAÇÃO DOS MEMBROS INSTITUIDORES

**廖269910** 

Stephanie Gabriela Teles, brasileira, soțieifa, vendedora portadora do CPF 100 054.162.441-51, RG 6980999 PCII-GO, nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anápolis, - Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010 Anapolis - Goiás;

Givanildo da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano – Piauí. Com residência na Rua A quadra 5

lote 15 Nº 90 CEP 75.044-390. Anapolis - Goiás;

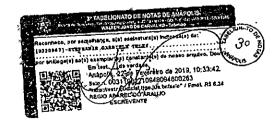
Bruna Lima de Oliveira, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP\*GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira, natural de Anapolis -Goiás. Com residência na Rua A Númeró 91 Bairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Golás;

Creusa Aparecida Teles Marques, brasileira, viúva, pensionista, portadora do CPF № 655:925651-00 e RG 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Conçeição Teles, natural de Silvania Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe № .509 CEP: 75.025-019.

Anápolis-Goiás;

Juvenal da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPG № 026.714.241-24 e RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasília - Distrito Federal. Com residência na Rua A Quadra 01 Lote 11 Anex Frei Eustáquio CEP 75.044-548. Anápolis-Goiás. Denise Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF № 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural de Barreiras – Bahia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anápolis-Gojás.

Stephane Stephanie Gabriela Teles CPF N°054.162.441-51





PÁGINA 018

THE BOYAGE



EM BRANCO

TABÉLIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM





SOUTH ROLL



#### REPÚBLICA FEDÉRATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas →2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protesto

COMARCA DE ANÁPOUS

Eurípedes Barsanulfo Junqueira - Oficial/Tobeliño
CNPJ nº 02.790.509/001-00 - CPF nº 003.031.781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

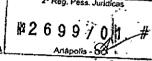
LÍVRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699

PÁGINA 019

Página 019 de 022



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA



PRESIDENTE: Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, vendedora portadora do CPF № 054/162/441-51, RG 6980999 PCII-GO, nascida em 27/07/2000, filha de Creusa Aparecida Teles, natural de Anápolis - Goiás, Com residência na Rua Barão de Cotegipe № 509 CEP: 75.025-010 Anápolis - Goiás;

VICE PRESIDENTE: Júvenal da Silva Sousa, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPG Nº 026.714:241-24 e-RG 4305388 DGPC-GO, filho de Miguel de Meneses Sousa e Maria Divina da Silva, natural de Brasilia — Distrito Federal. Com residência na Rua A Quadra 01 Lote 11 Anex Frei Eustáquio CEP 75.044-548. Anápolis-Golás;

- 1º TESOUREIRO(A): Denise Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, Agente de Saúde, portadora do CPF № 985230405-44 e RG 5821234 SSP-GO, nascida em 01/07/1978, filha de Jeronimo Pereira de Oliveira e Cleusa Pereira dos Santos, natural/de Barreiras Bañia. Com residência na Rua 30 Quadra 38 Lote 30 S/N Bairro Recanto do Sol CEP 75.074-290. Anácolis-Goiás;
- 2º TESOUREIRO: Givanildo da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF Nº 655.966.331-00 e RG 2639345 SSP-GO, nascido em 17/11/1971, filho de Maria Divina da Silva, natural de Floriano Piaul. Com residência na Rua A quadra 5 lote 15 Nº 90 CEP 75:044-390. Anapolis Goiás;
- \*\* SECRETARIA: Creusa Aparecida Teles Marques, brasileira, viúva, pensionista, portadora do CPF-Nº 655.925651-00 e RG 3211109 SSP-GO, nascido em 01/09/1969, filho de Sinomario da Cunha Teles e Maria da Conceição Teles, natural de Silvania Goiás. Com residência na Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP: 75.025-010. Anápolis-Goiás;
- 2ª SECRETARIA: Bruna Lima de Olíveira, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF Nº 703.584.401-57, e RG 5976803 SSP-GO, nascida em 10/11/1997 filha de Nicanor Jesus de Oliveira e Irani Lima da Silva Oliveira, natural de Anápolis Goiás. Com residência na Rua A Numero 91 Eairro Nossa Senhora Aparecida CEP 75.044-390. Anápolis-Goiás;



Stephanie Gabriela Teles
CPF N° 054.162.441-51

4



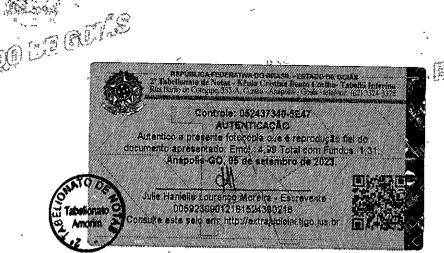
..-3

## CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699

PÁGINA 020

- Activities of the Contraction of the Contraction

Página 020 de 022 (verso)



**EM BRANCO** 

EMBRANCO
2° TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM





MARCHE BOOKS

ă



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas - 2º Registro de Títulos e Documentos, 2º Tabelionato de Protest COMARCA DE ANÁPOLIS

Euripedes Barsanulfo Junqueira - Oficiol/Tabelião

CNPJ nº 02.790.509/0001-00 - CPF nº 003.031,781-91 - Insc. Municipal nº 59.996

VRO A-213 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 2.699.

PÁGINA 021

Página 021 de 022

REQUERIMENTO PARÀ ATÀ/ESTATUTO

**#2699**·

Anápolis - GO

2º Reg. Pess. Jurídicas

2699/01

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS COMARCA DE **ANAPOLIS** 

Nesta

Stephanie Gabriela Teles, brasileira, solteira, vendedora, residente à Rua Barão de Cotegipe Nº 509 CEP. 75.025-010 Anápolis - Goiás, portadora do CPF Nº 054.162.441-51, Carteira de Identidade (RG) Nº 6980999 PCII-GO, Representante legal da CASA DE APOIO GÍVAS SAUDE, requer o registro da Ata de Fundação, Eleição e Posse dos Administradores e do Estatuto Social, nos termos da Lei 6.015, de 31.12.73 E Alterações pela Lei 6.216, de 30.06.75.

Para tanto esta anexando a documentação necessária.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Anapolis, 07 de Fevereiro de 2019.



PÁGINA 022

Página:022 de 022 (verso)

THE GREAT

EM BRANCO TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

EMBRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

### **EM BRANCO**

EMBRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO AMORIM

| Ellio∓rilleu'ro2.∞cax(                  | <b>⊅</b>        | , × &    |
|---|-----------------|----------|
| contribuições 📜                         |                 | `<br>*   |
| Lei nº 19.191 de 28.12.20               | 15 4            |          |
| Emolumentos - Fixo. 5.                  | <b>R\$</b>      | ້ 89,67ື |
| Taxa ludiciária 🐪 🐪 🗼 🦼                 | R\$             | 17,42    |
| FUNDESP/R3 (40,00%)                     | <b>R\$</b>      | 8,97     |
| FUNESPÄGO (8,6%) 🔭 🐇 🐰                  | <b>₹5</b>       | . 17 رح  |
| Estado de Golás (3,0%)                  | *R\$ €          | ' 69 رُ2 |
| FUNPES/GO. (2) 4%) 🐧 🦓 💮                | 30.             | 2,15     |
| FUNEMP/GO (3)0%)                        | े 🛚 🔭           | 2,69     |
| *FUNGOMP/GO (3,0%) ***                  | ∦R\$ .          | *2,*69   |
| FEPADSAJŽGO (2;0%)                      | \$ <b>R\$</b> ₹ | 1,79     |
| FUNPROGE/GO (2,6%)                      | `R\$.           | 1,79     |
| FENDEPEG/GO. (1,25%)                    | *R\$            | . ,1,12  |
| FUNDAF/GO (1,25%)                       | « <b>R\$</b> .  | 1,12     |
| FEMAL/GO (2,5%)                         | ∙R\$∜           | 2,24     |
| FECAD/GO (1,6%) - "                     | R\$             | 1,43     |
| ISSON-PMA (5.0%)                        | R\$             | 4,48     |
| TOTAL                                   | R\$             | 147,42   |
| 7 " 1 " 1 " 1 " 1 " 1 " 1 " 1 " 1 " 1 " |                 |          |

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento guardado em arguivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. 05092204113041030740000— Sonsulte em http://extrajudicial.tigo.jus.bi/selo

O réferido é verdade e dou fé. Apánolis-GO 12 de abril de 2022.

DENYS JUNGSEIRA

Denys Junqueira





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

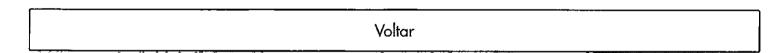
Inscrição: 33.330.011/0001-99

🗝 zão social: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE

Resultado da consulta em 01/08/2023 10:09:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.330.011/0001-99 Certidão nº: 27535928/2023

Expedição: 16/06/2023, às 16:20:01

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CASA DE APOIO GIVAS SAUDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.330.011/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2023 16:26:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE

CNPJ: **33.330.011/0001-99** 

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Improbidade Administrativa e Inelegibil



### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2023 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.330.011/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64FF.1F56.69E7.2302 no seguinte endereço: <a href="https://www.cni.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cni.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE

CNPJ: 33.330.011/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:47:33 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: C854.F061.3A74.8358 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11/09/2023, 09:54 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>33,330.011/0001-99<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 08/04/2019 |                                |                                    | ALEGO           |  |  |
|---|---|--------------------------------|------------------------------------|-----------------|--|--|
| NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO GIVAS SAUDE  |   |                                |                                    |                 |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO   | (NOME DE FANTASIA)                                |                                |                                    | PORTE<br>DEMAIS |  |  |
| CÓDIGO É DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento   |   |                                |                                    |                 |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente |   |                                |                                    |                 |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada   |   |                                |                                    |                 |  |  |
| LOGRADOURO<br>R A   | VI  | NÚMERO COMPLEMEN<br>90 QUADRAO | TO<br>5 LOTE 15                    |                 |  |  |
|   | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JORGE                      | MUNICÍPIO<br>ANAPOLIS          |                                    | UF<br>GO        |  |  |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO  BELLCONTABILIDADEDF@GMAIL.COM  TELEFONE (62) 9181-4719   |   |                                |                                    |                 |  |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  ******   |   |                                |                                    |                 |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   |                                | DATA DA SITUAÇÃO CAD<br>14/07/2023 | ASTRAL          |  |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |                                    |                 |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL   |   |                                | DATA DA SITUAÇÃO ESP               | ECIAL           |  |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: CASA DE APOIO GIVAS SAUDE,

PF/CNPJ: 33330011000199

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 09:50:35 do dia 11/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

digo de controle da Certidão: 8E264A5BB540ECD6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA SUPERINTENDENCIA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS



#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39718006

**IDENTIFICAÇÃO:** 

NOME:

**CNPJ** 

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

33.330.011/0001-99

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANCA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.579.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2023

HORA: 9:49:40:3









# DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

# **IDENTIFICAÇÃO**

PF/CNPJ:

33,330,011/0001-99

Nome: Nome não cadastrado

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 11/09/2023 às 09:48:32

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8°, § 3°, Lei n° 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

# Observações:

A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/deciaracao
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202301041747

Página 1 de 1





# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍST CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES



#### **CERTIDÃO - NEGATIVA**

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 33330011000199

#### PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de executivo aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo stadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

#### SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: http://www.comprasnet.go.gov.br.

Validador: 1091504747-1692546445 EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 11/09/2023 09:44:38







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104274194471

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : GIVANILDO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA

Data de Nascimento : 17/11/1971

CPF : 65596633100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
 : 104274194471

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:53:26 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



🖲 Tribu<u>nal de Justiça do Estado de Goiás</u> 🗪





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104274124440

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GIVANILDO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA

Data de Nascimento : 17/11/1971

CPF : 65596633100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104274124440

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:51:50 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justica do Estado de Goiás





# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104874164479

Data de Nascimento

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GIVANILDO DA SILVA

Nome da Mãe : MARIA DIVINA DA SILVA

17/11/1971

CPF : 65596633100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104874164479** 

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:53:54 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023







### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

# N : 104874104448

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: GIVANILDO DA SILVA

Nome da Mãe

MARIA DIVINA DA SILVA

Data de Nascimento

17/11/1971

CPF

: 65596633100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104874104448

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

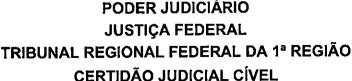
Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:52:55 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023









30971592/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GIVANILDO DA SILVA** 

OU

CPF n. 655.966.331-00

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:58:54 (data e hora de Brasília), àbrange a dustiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Golás

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por mejo do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CRF não informado), o home indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ:n: 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º Grau.

Certidão:

30971592

Código de Validação:

2486 C463 BBDD 2DF5 459E 949C 1B08 D3D6

Data da Atualização:

06/09/2023; as 09:23 30;







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30971609/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **GIVANILDO DA SILVA**

OU

CPF n. 655.966.331-00

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:59:55 (data e hora de Brasilia), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jps.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no GPF informado ábrange processos em que o fifular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidad, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida emiconsulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

  Tribunal Regional Federal da 1º Região (Processo Judicial Eletrônico Processo Digital da 1º Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

30971609

Código de Validação:

1998 D3E9 6141 0952 9B78 9F4C D67D ED99

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL



# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30971602/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**GIVANILDO DA SILVA** 

OU

CPF n. 655.966.331;005

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:59/30 (data e hora de Brasilia), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do \$ 10 do art. 40 da Resolução n. 680/2020 (CRF não informado), o nome indicado para á consulta se a de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessadose destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasilia):
  Seção Judiciária: Gojás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º Grau.

Certidão:

30971602

Código de Validação; -

D4FE 15BA 6CA9 C7C0 D002 EAF5 AF6B BC84

Data da Atualização:

06/09/2023, as 09:23/30







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL EGIONAL FEDERAL DA



# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30971620/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **GIVANILDO DA SILVA**

OU

CPF n. 655.966.331-00

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:00:15 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá sereverificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos térmos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico; Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

3097,1620

Código de Validação:

BE6B 7BB3 6EFC 6F93 06C8 2793\_9496 B9AC

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30









# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 95759382

Certificamos que contra

Nome: GIVANILDO DA SILVA

CPF: 655.966.331-00

Data de Nascimento: 17/11/1971

Nome da mãe: MARIA DIVINA DA SILVA

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:44:01 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







# **JUSTIÇA ELEITORAL**

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

# **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): GIVANILDO DA SILVA

Inscrição: **0261 2240 1058** Zona: 087 Seção: 0032

Município: 92053 - ALEXANIA UF: GO

Data de nascimento: 17/11/1971 Domicílio desde: 28/01/2011

Filiação: - MARIA DIVINA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)

Certidão emitida às 17:35 em 06/09/2023

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ESHD.8UZ6.C5LK.DXCE





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: GIVANILDO DA SILVA,

CPF/CNPJ: 65596633100

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 17:28:32 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: BC552F728612EFA7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





### ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



# Certidão Negativa

| Nome Completo: GIVANILDO DA SILVA | lome Completo: GIVANILD | DA SILVA |
|-----------------------------------|-------------------------|----------|
|-----------------------------------|-------------------------|----------|

**CPF:** 655.966.331-00

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **MKCS.CKYV.TVM6.YMMK**.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:23:29, com validade até 06/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br







### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS **TODAS AS COMARCAS**

N : 104174154494

Data de Nascimento

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

: MARIA DA CONCEICAO TELES Nome da Mãe

: 01/09/1969

**CPF** : 65592565100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado:

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justica do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104174154494

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:55:48 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104574154931

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

CPF : 65592565100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104574154931** 

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:57:02 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça de Estado de Goiás





### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104474104937

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

: CREUSA APARECIDA TELES MARQUES Requerente

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

**CPF** : 65592565100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS **ESPECIAIS CRIMINAIS:**
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104474104937

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:56:28 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023







### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104774144930

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Nome da Mãe : MARIA DA CONCEICAO TELES

Data de Nascimento : 01/09/1969

CPF : 65592565100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104774144930

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 17:57:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribu<del>nal de Justiça do Estado de Goiás</del>





# JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30971680/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **CREUSA APARECIDA TELES**

OU

CPF n. 655.925.651-00,

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:04:01/(data e hora de Brasília), abrange a Justica Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRE1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por mejo do código de validação abaixo.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do \$10 do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para à consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário:
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNU n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília). Seção Judiciária: Gojás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023 às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º Grau.

Certidão:

°30971680

Código de Validação; 9946,7401,83EC;DÃOC 7AE7-8B2E,F226,741E

Data da Atualização:

.06/09/2023, ás:09:23<u>:30</u>;









# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30971717/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **CREUSA APARECIDA TELES**

OU

CPF n. 655.925.651-00

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18 05:34 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereco https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado ábrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte:
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado) o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n/121/2010 e da Resolução CJF n 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasíliá): /
  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

3097,1717

Código de Validação:

2D95 137D FA87 8B04 5045 D568 BEF5 D608

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30 %







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL



# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30971709/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CREUSA APARECIDA TELES** 

OU

CPF n. 655.925.651-00

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:05:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justica Federal de 1º Grau na(s) seguinte (s) unidade (s) federativa (s): Goiás.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do 8/1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CRF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ, n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciaria: Goias (Processo Judicial Eletronico, Processo Digital da 1º Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

30971709

Código de Validação; ...

~A242,5AD2,012A 14GF B3DB 0A28,83CB;9841

Data da Atualização:

- 06/09/2023, ás 09:23:30,









# JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30971730/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **CREUSA APARECIDA TELES**

OU

CPF n. 655.925.651-00

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:06:04 (data e hora de Brásília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado) o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão émitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
   Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

30971730

Código de Validação:

5666 D16B B713 599D D00F;71E9,A4A3 BB58

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30 ~









# **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

# **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

Inscrição: **0246 5207 1058** Zona: 031 Seção: 0028

Município: 93564 - GAMELEIRA DE GOIAS UF: GO

Data de nascimento: 01/09/1969 Domicílio desde: 02/08/1988

Filiação: - MARIA DA CONCEICAO TELES

- SINOMARIO DA CUNHA TELES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA/DONO DE CASA

Certidão emitida às 17:40 em 06/09/2023

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**RQ63.W5FF.WCHR.ZTYF** 







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 95719185

#### Certificamos que contra

Nome: CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

CPF: 655.925.651-00

Data de Nascimento: 01/09/1969

Nome da mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO TELES

#### **NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

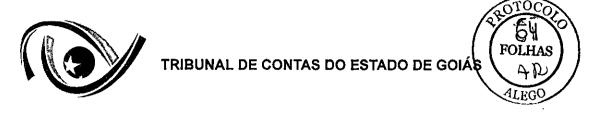
Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:45:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: CREUSA APARECIDA TELES MARQUES,



CPF/CNPJ: 65592565100

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 17:29:18 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 503FCD5F7E4E0391

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





#### ESTADO DE GOLÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



# Certidão Negativa

Nome Completo: CREUSA APARECIDA TELES MARQUES

**CPF:** 655.925.651-00

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **A1WS.U7IC.LA66.VRRK**.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:26:19, com validade até 06/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104674164967

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA

Data de Nascimento : 10/11/1997

CPF : 70358440157

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104674164967** 

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:01:34 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104374124963

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA

Data de Nascimento : 10/11/1997

CPF : 70358440157

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104374124963

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:02:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104974104960

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA

Data de Nascimento : 10/11/1997

CPF : 70358440157

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104974104960

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:02:09 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribu<del>nal de Justiça do Estado de Goiás</del>





# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

# $^{N}_{\circ}: 104474174968$

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA

Data de Nascimento : 10/11/1997

CPF : 70358440157

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104474174968

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 18:03:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





# JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30971750/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA**

OU

CPF n. 703.584.401-57

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:06:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art, 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo à titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª
  Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;
  Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

30971750

Código de Validação:

C8E8 077F 813B B278 9CAA 453D E5AD E242

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30











30971768/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

#### BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

OU

#### CPF n. 703.584.401-57

Certidão emitida em 06/09/2023, às 18:07:46 (data e hora de Brasilia), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por gualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do codigo de validação abaixo,
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resólução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1º Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1º Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30; -Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30."
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

30971768

Código de Validação:

81C5 F53F 3320 5CBB B0D6 58E5 3B5B AF0B

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30









# **JUSTIÇA ELEITORAL**

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

# **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

Inscrição: **0666 2793 1015** Zona: 031 Seção: 0026

Município: 93564 - GAMELEIRA DE GOIAS UF: GO

Data de nascimento: 10/11/1997 Domicílio desde: 18/11/2015

Filiação: - IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA

- NICANOR JESUS DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA/DONO DE CASA

Certidão emitida às 17:41 em 06/09/2023

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9EjP.IKEI.E+KT.SRLZ







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 95715825

Certificamos que contra

Nome: BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 703.584.401-57

Data de Nascimento: 10/11/1997

Nome da mãe: IRANI LIMA DA SILVA OLIVEIRA

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:46:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: BRUNA LIMA DE OLIVEIRA,

CPF/CNPJ: 70358440157

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 17:30:05 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: B19C1854C6D7E33C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





#### ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



## Certidão Negativa

Nome Completo: BRUNA LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 703.584.401-57

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **R5CS.HXEY.6TYZ.5TVG**.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:27:10, com validade até 06/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104874190433

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104874190433

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:36:36 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribu<del>nal de Justiça do Estado de Goiás</del>





#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N : 104074100916

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Stephanie Gabriela Teles Requerente

Creusa Aparecida Teles Nome da Mãe

27/07/2000 Data de Nascimento

**CPF** 05416244151

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074100916

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:44:15 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104074100907

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074100907

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:45:18 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

# N : 104974100973

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Stephanie Gabriela Teles

Nome da Mãe : Creusa Aparecida Teles

Data de Nascimento : 27/07/2000

CPF : 05416244151

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104974100973

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 14:46:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



🔳 Tribu<u>nal de Justiça do Estado de Goiás</u>





# JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

30965260/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### STEPHANIE GABRIELA TELES

OU

CPF n. 054.162.441-51

Certidão emitida em 06/09/2023, às 14:59:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1:jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30;
  Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

30965260

Código de Validação:

0F22 5208 4AF6 C5F0 0F15 D615 CD55 6B23

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30









# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL PEGIONAL FEDERAL DA

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30965373/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

STEPHANIE GABRIELA TELES

OU

CPF n. 054.162.441-51

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:02/38 (data e hora de Brasilia), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) únidade(s) federativa(s): Goiás 3

#### Observações: 😓

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRE1, endereço https://sistemas.trf1.fus.br/certidao, por mejo do código de validação abaixo.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do §/1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo intéressado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNI n. 1/21/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília).

  Seção Judiciária: Gojás (Processo Judicial Eletronico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

30965373

Código de Validação: D6D6 7A2F A88E F636 27E7 7C80 832D 5094

Data da Atualização: \ 06/09/2023, às 09

3, as: 09:23:30 PA









# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30965409/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

STEPHANIE GABRIELA TELES,

OU

CPF n. 054.162.441-51

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:03/26 (data e hòra de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações;

- a) A autenticidade desta certida poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abajxo;
- b) A pesquisa realizada com base no GPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte:
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n: 680/2020 (CPF hão informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida emiconsulta às seguintes bases de dados (data è hora de Brasília): //
  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

30965409

Código de Validação:

0E19 0EE0 2006 B5CF,4608 DCA6 9B77-8A0F

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30









#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 95790048

Certificamos que contra

Nome: STEPHANIE GABRIELA TELES

CPF: 054.162.441-51

Data de Nascimento: 27/07/2000

Nome da mãe: CREUSA APARECIDA TELES

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 15:05:38 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias







### **JUSTIÇA ELEITORAL**

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): STEPHANIE GABRIELA TELES

Inscrição: **0677 2195 1082** Zona: 003 Seção: 0638

Município: 92215 - ANAPOLIS UF: GO

Data de nascimento: 27/07/2000 Domicílio desde: 13/03/2017

Filiação: - CREUSA APARECIDA TELES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 15:10 em 06/09/2023

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QYVD.OXSI.CHNB.ADSC





#### ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



## Certidão Negativa

| Nome Complete | : STEPHANIE | <b>GABRIELA</b> | TELES |
|---------------|-------------|-----------------|-------|
|---------------|-------------|-----------------|-------|

CPF: 054.162.441-51

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **DHUI.KJID.18A7.ABZ5**.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 15:12:06, com validade até 06/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br



\*\*



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOLÁ

# FOLHAS ALEGO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### **CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: : STEPHANIE GABRIELA TELES,

CPF/CNPJ: 05416244151

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 15:13:44 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: 247CE0236895C4E9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104074170695

Data de Nascimento

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : Denise Pereira de Oliveira

Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos

: 01/07/1978

CPF : 98523040544

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado:
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074170695** 

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:20:30 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás





#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

## N : 104074140129

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente

: Denise Pereira de Oliveira

Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos

Data de Nascimento : 01/07/1978

CPF : 98523040544

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074140129

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:24:02 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023



Tribu<del>nal de Justiça do Estado de Goiás</del>





# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

# N : 104474160872

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Denise Pereira de Oliveira

Nome da Mãe : Cleusa Pereira dos Santos

Data de Nascimento : 01/07/1978

CPF : 98523040544

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104474160872

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:46:58 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023







#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

# N : 104174100087

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

: Denise Pereira de Oliveira Requerente

Cleusa Pereira dos Santos Nome da Mãe

01/07/1978 Data de Nascimento

**CPF** 98523040544

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado:
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

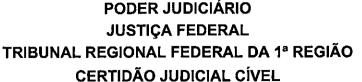
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104174100087

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de setembro de 2023, às 15:48:48 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 6 de setembro de 2023









30967422/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

CPF n. 985.230.405-44

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:54:09 (data e hora de Brasília), aprange a Justica Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

#### Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRE1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por mejo do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realização com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do s 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratultamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília).

  Seção Judiciaria: Golas Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1º Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023 à as 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

30967422

Código de Validação: 8C78 23EC 849E 4D35 F5BD 5BB5 D706 330C

Data da Atualização: 06/09/2023, às 09:23:30











30967542/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

#### **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

CPF n. 985.230.405-44

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15:57/10 (data e hora de Brasilia), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e os processos sób a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observaçõesi

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por mejo do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado) o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n/121/2010 e da Resolução CJF m 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta as seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

  Tribunal Regional Federal da 1º Região (Processo Judicial Eletrônico Processo Digital da 1º Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrarige os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

`30967542

Código de Validação:

03F4 30B0 F1A3 BD0C BA01 2E4F 9B37 5880

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30







# JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



30967623/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OU

CPF n. 985.230.405-44

Certidão emitida em 06/09/2023, às 15.59:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justica Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte:
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletronico, Processo Digital da 1º Região, JEF Virtual e Processual) até:06/09/2023 às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

30967623

Código de Validação:

7E61 AC70 F9FE 0C3E 1B02 00E2 788D 4834

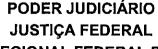
Data da Atualização:

· 06/09/2023: às:09:23:30













30967665/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 985,230,405-44

Certidão emitida em 06/09/2023, às 16:00:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por mejo do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 16 do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo á titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
   Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

30967665

Código de Validação:

8B12 D10C AF37 EEC9 258E 9FBE 1458 3CEA

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30









## JUSTIÇA ELEITORAL

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

# **CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA

Inscrição: **0810 1406 0566** Zona: 144 Seção: 0122

Município: 92215 - ANAPOLIS UF: GO

Data de nascimento: 01/07/1978 Domicílio desde: 17/04/2007

Filiação: - CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS

- JERONIMO PEREIRA DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA

Certidão emitida às 16:16 em 06/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2MTN.OLHC.7CJ1.Y2MG







### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 95766795

Certificamos que contra

Nome: **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA** 

CPF: 985.230.405-44

Data de Nascimento: 01/07/1978

Nome da mãe: CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 16:08:49 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA,

CPF/CNPJ: 98523040544

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 16:20:33 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: F79E5C831C3EDE12

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





Ċ

#### ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



### Certidão Negativa

Nome Completo: DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 985.230.405-44

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação MT6K.1HL1.2IZJ.KDZ4.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 16:19:36, com validade até 06/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104074975420

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

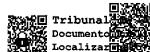
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado:
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074975420

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:41:39 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N : 104174925416

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104174925416** 

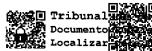
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:43:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de setembro de 2023







# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104074915417

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe : MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento : 17/10/1993

CPF : 70022973176

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS:
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074915417** 

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:42:24 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 11 de setembro de 2023

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade ribunal atiquador de commento de la commenta del commenta de la commenta de la commenta del commenta de la commenta del commenta del commenta de la commenta del commenta





#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N : 104974905457

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação contra:

Requerente

: MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Nome da Mãe

: MARIA DA PENHA DE MORAIS

Data de Nascimento

: 17/10/1993

CPF

: 70022973176

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104974905457

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de setembro de 2023, às 08:43:21 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de setembro de 2023



# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



31032654/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

OU

CPF n. 700.229.731-76

Certidão emitida em 11/09/2023, às 09:09:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justica Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) días, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por mejo do codigo de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- c) Nos casos do § 10 do art 40 da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

  Tribunal Regiónal Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/09/2023; às 17:14:32;

  Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/09/2023; às 17:14:32
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

31032654

Código de Validação:

3507 8EBD 39EB D209 75D5 BAAA DE82 BAF8

Data da Atualização:

10/09/2023, às 17:14:32







## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



# CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31032686/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

OU

CPF n. 700.229.731-76

Certidão emitida em 11/09/2023, às 09:11:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justica Federal de 1º Grau na(s) seguinte (s) unidade (s) federativa (s). Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justica Federal.

#### Observações;

- a) A autenticidade desta certidão poderà ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1;jus.br/certidad, por meio do codigo de validação abaixo
- b) A pesquisa realizada com pase no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º, da Resolução n 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta sera de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário,
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e/da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  Tribunal Regional Federal da 1º Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1º Região e Juris) até 10/09/2023, às 17:14:32;
  Seção Judiciária: Goias (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1º Região, JEF Virtual e Processual) até 10/09/2023, às 17:14:32.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:

31032686

Código de Validação:

49AD 09DF 2D09 4F52 51CA 531F 82CE A673

Data da Atualização:

10/09/2023, às 17:14:32









## **JUSTIÇA ELEITORAL**

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE  $n^{\circ}$  21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

Inscrição: **0607 7576 1090** Zona: 003 Seção: 0448

Município: 92215 - ANAPOLIS UF: GO

Data de nascimento: 17/10/1993 Domicílio desde: 04/05/2010

Filiação: - MARIA DA PENHA DE MORAIS

- ANIVAIR ALVES DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,

ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 08:38 em 11/09/2023

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, vo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta <u>certidão de quitação eleitoral</u> é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**7BEP.KUEA.HSHQ.POM5** 







### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

#### CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS 95977635

Certificamos que contra

Nome: MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

CPF: 700.229.731-76

**n** Data de Nascimento: **17/10/1993** 

Nome da mãe: MARIA DA PENHA DE MORAIS

#### NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/09/2023 às 09:12:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <a href="https://www.stm.jus.br">https://www.stm.jus.br</a> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional Esta certidão é válida por 90 dias





#### ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



# Certidão Negativa

Nome Completo: MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES

CPF: 700.229.731-76

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 11/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **A5SL.4VFV.B8Z4.TD24**.

Certidão emitida em 11/09/2023 às 09:15:20, com validade até 11/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br





#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: MIRIANI LETICIA MORAIS ALVES,

PF/CNPJ: 70022973176

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 09:14:06 do dia 11/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

digo de controle da Certidão: 0E92B583FE8C7BA6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30969223/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JUVENAL DA SILVA SOUSA** 

OU

CPF n. 026.714.241;24

Certidão emitida em 06/09/2023, às 16:41:46 (data e hora de Brasilia); abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás

Observações: 15

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do \$/10 do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CRF não informado), o home indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratultamente e nos termos da Resolução CNJ/n/.121/2010 e/da Resolução CJF n. 680/2020
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília). Seção Judiciaria: Goiás (Processo Judicial Eletronico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/09/2023, às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

30969223

Código de Validação;

F300 E505 29D0 043F 2744 0311 45C9 FE9F

Data da Atualização:

.06/09/2023, as 09:23:30=







# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



30970002/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

#### **JUVENAL DA SILVA SOUSA**

OU

CPF n. 026.714.241-24

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:05:30 (data e hora de Brasília), ab ange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em orgão colegiado da 1ª Região nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jijs.br/certidao, bor mejo do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte:
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado) o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Gran

Certidão:

30970002

Código de Validação:

0FBF 0602 B1@9 14A3 2952 5F74 6C09 C953

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30









# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL REGIONAL FEDERAL DA

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30970078/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JUVENAL DA SILVA SOUSA** 

OU

CPF n. 026.714.241-24

Certidão emitida em 06/09/2023; as 17:06:56 (data e hora de Brasilia), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá/ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidão, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espolio figure como parte;
- c) Nos casos do \$10 do art. 49 da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão de vendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília).

  Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial-Eletrônico, Processo Didital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até:06/09/2023 às 09:23:30
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justica Federal de 1º Grau.

Certidão:

30970078

Código de Validação; 31,46,87,D5,609631392 EB3B TE18 E6A0,6692

Data da Atualização:









# JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

30970120/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

#### **JUVENAL DA SILVA SOUSA**

OU

CPF n. 026.714.241-24

Certidão emitida em 06/09/2023, às 17:07:39 (data e hòra de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

#### Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o tifular ou seu eventual espólio figure cómo parte;
- c) Nos casos do § 10 do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo á titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes báses de dados (data e hora de Brasília):

  Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/09/2023, às 09:23:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão:

30970120

Código de Validação:

9175 8727 025B 1997 259B 7F37 B84F-B979

Data da Atualização:

06/09/2023, às 09:23:30







## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

# FOLHAS ALEGO

#### CERTIDÃO NEGATIVA

#### DE

#### CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: JUVENAL DA SILVA SOUSA,

PF/CNPJ: 02671424124

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 18:31:49 do dia 06/09/2023, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do Tribunal de Contas do Estado.

digo de controle da Certidão: 8F037894431F196F

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





#### ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS



## Certidão Negativa

Nome Completo: JUVENAL DA SILVA SOUZA

**CPF:** 026.714.241-24

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 06/10/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico http://www.tcm.go.gov.br por meio do Código de Autenticação **7DD6.FZUD.CQ2L.3KPI**.

Certidão emitida em 06/09/2023 às 17:09:24, com validade até 06/10/2023.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás. www.tcm.go.gov.br





# DECLARAÇÃO

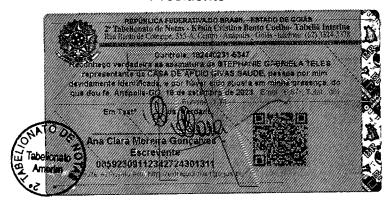
DECLARO, para os devidos fins, que a Casa de Apoio Givas Saúde com sede (Rua A, nº 90 Bairro São Jorge), inscrita no CNPJ n.º 33.330.011/0001-99 está em pleno e regular funcionamento, desde 08/04/2019, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Por ser verdade firmo e assino a presente.

2º Oficio

Stephonie Gabrielo Feles

Presidente





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100360038003500320039003A005000

Assinado eletrônicamente por MARIO JUNIO LOPES PALMIERE em 29/09/2023 18:15 Checksum: ADE0C2B2496F7172773D864C6FB408B6174918466E099F9A46B02C179425FA22

